Decreto n° 3.350, de 07 de dezembro de 2016.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme autorização contida na Lei nº. 3.958, de 07 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.122.10.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 130.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R$ 130.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....R$ 40.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, as seguintes reduções orçamentárias:

ÓRGÃO - 01 - CÂMARA DE VEREADORES

01.031.01.1001 RECUPER.E REEQUIPA.DA CÂMARA VEREADORES

3.4.4.90.51.04.00 Obras e Instalações.....R$ 9.000,00

3.4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 15.000,00

01.031.01.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS

3.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 40.000,00

3.3.3.90.14.00.00 Diárias - Pessoal Civil .....R$ 10.000,00

3.3.3.90.30.00.00 Material de Consumo .....R$ 20.000,00

3.3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 8.000,00

3.3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J.....R$ 190.000,00

3.3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação .....R$ 6.000,00

3.3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais .....R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de dezembro de 2016.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos